

Aviso

Abertura de procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho do mapa de pessoal da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto
Carreira/Categoria de Técnico de Informática do Grau 3 Nível 1

1. Nos termos do disposto no n.º1 do artigo 28º e alínea b) do n.º1 do artigo 32.º, do Decreto-Lei n.º 204/1998, de 11 de julho, faz-se público que por Despacho da Senhora Presidente da ESE, de 17 de março de 2022, se encontra aberto, pelo prazo de cinco dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso, concurso interno de acesso limitado, tendo em vista o provimento de um posto de trabalho na categoria de técnico de informática do grau 3 nível 1, do mapa de pessoal da ESE.
2. Legislação aplicável: Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho; Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março; Portaria n.º 358/2002, de 03 de abril; Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual.
3. O concurso visa, exclusivamente, o preenchimento da vaga mencionada, esgotando-se com o seu provimento.
4. Local de trabalho: Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto, Rua Dr. Roberto Frias, n.º 602, 4200-465 Porto.
5. Remuneração e condições de trabalho: remuneração base, de acordo com o Mapa I anexo ao decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, conjugado com o previsto no artigo 5.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro. As condições de trabalho são as genericamente vigentes para a administração pública.
6. Conteúdo funcional: as funções a desempenhar são as inerentes à carreira de Técnico de Informática, constantes do artigo 3.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de abril.
7. Requisitos gerais de admissão: Os previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho.
8. Requisitos especiais de admissão: Estar provido na categoria de Técnico de Informática Grau 2, do Mapa de Pessoal da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto, há pelo menos quatro anos classificados/avaliados de Muito Bom/Relevante ou seis anos classificados/avaliados de Bom/Adequado, nos termos do artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 97/2001, d 26 de março.

Encontrar-se nas condições definidas no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º97/2001, de 26 de março.

9. Formalização de candidaturas: A candidatura é efetuada por meios eletrónicos, através do endereço <https://portal.ipp.pt/concursos/ese/pessoal>, até à data limite para apresentação de candidaturas referidas no ponto 1 do presente edital.
10. A candidatura é apresentada em Língua Portuguesa através de requerimento de admissão ao concurso, datado e assinado, dirigido à Sra. Presidente da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto e deve conter, entre outros, os seguintes elementos:
 - a) Identificação do candidato pelo nome, data de nascimento, nacionalidade, número de identificação civil e fiscal, endereço postal e eletrónico e números de telefone;
 - b) Identificação do procedimento concursal objeto da candidatura;
 - c) Declaração passada pelo serviço onde exerce funções públicas, na qual conste o vínculo de emprego público por tempo indeterminado, previamente estabelecido; a carreira e categoria de que é titular; a posição remuneratória correspondente à remuneração auferida e a avaliação de desempenho quantitativa obtida nos últimos 4 ou 6 ciclos avaliativos, conforme a situação prevista no ponto 8. Do presente Aviso;
 - d) Cópia do certificado de habilitações literárias.
 - e) Cópia do documento comprovativo das habilitações profissionaisO requerimento é acompanhado do *Curriculum Vitae* detalhado, datado e assinado.
Os candidatos estão dispensados da apresentação dos documentos referidos no número anterior, desde que constem do respetivo processo individual.
11. Métodos de seleção: prova de conhecimentos e avaliação curricular, ambas de carácter eliminatório, sendo classificadas de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que num destes métodos obtenham classificação inferior a 9,5 valores.
A prova escrita revestirá a forma escrita, terá a duração máxima de 90 minutos e será elaborada de acordo com o Despacho n.º 1469/2006, de 19 de janeiro.
Bibliografia aconselhada para a realização da prova de conhecimentos:
 - a) Fundamentos dos Sistemas Operativos, José Alves Marques e Paulo Guedes, Editorial Presença
 - b) Gestão da Informação, Carlos Zorrinho, Editorial Presença;
 - c) Oracle 8i curso completo, Luís Moreno Campos, FCA;
 - d) Lei da proteção de dados

- e) Manual Técnico – Segurança dos Sistemas e Tecnologias da Informação, Jorge Ferreira, editado pelo Instituto de Informática;
- f) An Introduction to data base Systems, C.J. Date, Addison-Wesley Publishing;
- g) Comouter Networks, Andrew S. Tanenbaum, Prentice Hall International Editions;
- h) Implementing Internet Security, Frederic J. Cooper, New Riders Publishing;
- i) Manuais de Microsoft Office

A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais do candidato nas áreas para que o concurso é aberto, com base na análise do respetivo currículo profissional, ponderando-se a habilitação académica de base, a experiência profissional e a formação profissional, segundo a seguinte fórmula:

$$AC = (HAB+FP+EP+AD)/4$$

HAB = Habilitação Académica

Grau exigido à candidatura – 15 valores

Grau superior exigido à candidatura – 20 valores

FP = Formação Profissional

Sem ações de formação – 0 valores

Com ações de formação diretamente relacionadas com a área para a qual é aberto o concurso: 2 valores por cada ação, com limite de 14 valores

Com ações de formação não diretamente relacionadas com a área para a qual é aberto o concurso: 2 valores por cada ação, com limite de 6 valores

EP=Experiência Profissional

Até dez anos – 10 valores

Superior a dez anos e até quinze anos - 14 valores

Superior a quinze e até vinte anos – 16 valores

Superior a vinte anos – 20 valores

AD=Avaliação de Desempenho

Para efeitos de avaliação de desempenho será considerada a média aritmética simples dos últimos seis anos, sendo que:

Desempenho Inadequado – 0 valores

Desempenho Adequado – 10 valores

Desempenho Relevante – 18 valores

Reconhecimento de Excelente – 20 valores

A classificação final resultará da classificação obtida pelos candidatos nos métodos de seleção utilizados e será expressa na escala de zero a vinte valores, considerando-se não aprovados os que obtenham classificação final inferior a 9,5 valores.

$$CF=0,60 AC + 0,40 PC$$

Sendo:

CF=Classificação Final

AC=Avaliação Curricular

PC= Prova de Conhecimento

12. Composição do Júri:

Presidente: Prof. Doutor José Alexandre da Silva Pinto, Vice-Presidente da ESE

Vogais efetivos: Eng. José Manuel Moreira Estrela, Especialista de Informática, GISC – Serviços Comuns; Eng^a Ana Luísa Fernandes, Especialista de Informática, GSIAD – Serviços Comuns.

Suplentes: Eng. Tiago Manuel Franco Chousal Magalhães, Dirigente Intermédio 3.º grau, GSIAD, Serviços Comuns; Dra. Paula Cristina Pereira Vieira Murillo y Araoz, Secretária da ESE

O primeiro vogal efetivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Porto, 17 de março de 2022

A Presidente da Escola Superior de Educação do P.Porto, Prudência Coimbra